



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 928/2015

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.718, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município Sr.^a **ROSA HELENA PACÍFICO BOVO**, portadora do RG. N.º 6.477.704-1-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 964.799.149-53, lotada no cargo de “DIRETOR(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”, a serem gozadas a partir do dia 02/02/2015 a 16/02/2015, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2015.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Processo Administrativo nº 001/2015

Dispensa de Licitação nº 001/2015

I – Trata-se de processo de dispensa de licitação nº. 001/2015, objetivando a aquisição do medicamento **Cloridrato de Metilfenidato 10mg (Ritalina)** para os pacientes DANIEL HENRIQUE R. MASSARIM e GABRIELE CAMILA R. MASSARIM, visando cumprir a decisão judicial no âmbito dos autos da Ação Civil Pública nº0005063-97.2014.8.16.0097;

II – A revogação do procedimento se dá em razão da assunção da responsabilidade de fornecimento do medicamento pelo Estado do Paraná, através da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã;

III – A assessoria jurídica orienta pela revogação do presente processo de dispensa de licitação ante a responsabilidade assumida pelo Estado do Paraná;

IV – Assim, com fundamento no art. 49, “caput” da Lei nº 8.666/93 e súmula 473 do STF **declaro revogado** o processo administrativo de dispensa licitação nº 001/2015, dispensa de licitação nº 001/2015 e, em seguida, determino o **arquivamento** do presente processo;

V – Publique-se.

Lidianópolis-PR, 28 de janeiro de 2015.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 19/02/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de combustíveis diesel BS-10, diesel comum, gasolina comum e álcool para a manutenção da frota de veículos do Município de Lidianópolis-PR, para o período de 12 (doze) meses.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal

